
PORTARIA DG/CERES Nº 10/2017.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,


Resolve:

Art. 1 Constituir no CERES, para um mandato de 02 (dois) anos, a Comissão de Ensino de Graduação, órgão de assessoramento técnico, científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino, conforme regulamenta a Resolução nº 016/2013 – CONSEPE:

Diretor de Ensino de Graduação	Membro nato e Presidente
Prof. ^a Adriana Fabre Dias	Membro
Prof. ^a Aline Fernandes de Oliveira	Membro
Prof. Márcio Vargas Ramella	Membro
Prof. Renata Rogowski Pozzo	Membro

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 25 de abril de 2019.

Laguna, 25 de abril de 2017.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC